

DELIBERAÇÃO CBHVG nº 105, de 30 de março de 2024

Ad referendum

Indica conselheiro para compor a Comissão de Avaliação da Governança do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG), instituída pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG), no uso das atribuições, tendo em vista o art. 26, inciso VI do Regimento Interno do CBHVG, aprovado pela Deliberação nº 81, de 18 de novembro de 2020, e

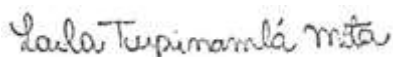
Considerando o disposto do art. 7, da Deliberação Normativa CERH/MG Nº 67, de 11 de dezembro de 2020, sobre a avaliação da governança dos Comitês, na qual será feita bianualmente por meio de comissão instituída pelo IGAM, composta por servidores da autarquia e representante indicado pelo respectivo Comitê, a partir dos dados e informações de monitoramento e autoavaliação dos conselheiros, em consonância com a instrução de serviços a ser editada pelo Igam, e demais disposições desta Deliberação.

DELIBERA *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Indicação do conselheiro do CBH Verde Grande, Ari Teodoro da Fonseca, para compor a Comissão Avaliadora instituída pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), para avaliação da governança do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação *ad referendum* do Plenário.

Montes Claros, MG, 30 de março de 2024.



Laila Tupinambá Mota
Secretária do CBH Verde Grande



Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande